



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SULINA

CNPJ 02.242.589/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO nº 002 DE 23 DE MAIO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 347/2004 de 11 de novembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Nomenclatura	Fonte	Valor
01	Câmara Municipal		
01031	Ação Legislativa		
33.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1001	3.000,00
33.90.14.14.00.00	Diárias no País	1001	3.000,00
.....			
TOTAL			3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação da rubrica abaixo do Orçamento Geral da Câmara conforme Lei Municipal nº 347/2004, de 11/11/2004, a seguir:

Código	Nomenclatura	Fonte	Valor
01	Legislativa		
01031	Ação Legislativa		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas. Loc.	1001	3.000,00
.....			
TOTAL			3.000,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 10 de junho de 2005.


Aímir Maciel Costa

Presidente

Registre-se e Publique-se.

José Egon Guht

1ºSecretário